



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Fornecimento e instalação de **sistema para redução de nitrato e dureza da água** do poço artesiano da **EMEF São João Batista**, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo III) no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)**. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**, até as **17h** do dia **05** de março de **2024**.

**Ronaldo Gomes de Moura**  
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dispensa de Licitação nº 054/2024**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Fornecimento e Instalação de **sistema para redução de nitrato e dureza da água** do poço artesiano da **EMEF São João Batista**, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presença de nitrato na água do poço artesiano da EMEF São João Batista, conforme laudo anexo a este processo, pode representar riscos à saúde da comunidade escolar, especialmente para bebês e crianças. O nitrato é um composto químico que pode ser encontrado em águas subterrâneas e aquáticas, comumente utilizado como fertilizante na agricultura. Quando a referida substância é consumida em excesso, pode ser convertido em nitrito no trato gastrointestinal, reagindo com compostos presentes no estômago formando compostos carcinogênicos, como as nitrosaminas. Diante do exposto, a solução mais viável técnica e economicamente é a implantação de sistema para redução de nitrato e dureza da água.

**3. DO FORNECIMENTO E DA INSTALAÇÃO**

**3.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar o fornecimento e a instalação do sistema em **até 20 (vinte) dias**.

**3.2.** A instalação deverá ser executada sem qualquer tipo de custo adicional.

**3.3.** A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto será responsável pelo recebimento do sistema instalado.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

**4.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

**4.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais/serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.4.** A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

## **5. DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1.** A fiscalização da aquisição será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, que designará um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0601** – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2015** – Manutenção das Atividades Educacionais

Código Reduzido: **6684** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** – Recurso MDE

Elemento: **4.4.90.51.92.00.00** – Instalações

## **7. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O sistema deverá possuir, garantia mínima de **06 (seis) meses** a contar da data de instalação.

**7.2.** A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

**7.3.** O sistema deverá possuir capacidade nominal **mínima** de 1.000 l/h (1,0 m<sup>3</sup>/h).

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1.** Disponibilizar chegada de energia e ponto de água até o local da planta, bem como os elementos necessários para sua conexão hidráulica e elétrica.

**8.2.** Executar obras civis, tais como, fundações, estruturas de apoio e modificações ou construções de acesso para a área de local da planta.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**9.2.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

**9.3.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**9.4.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

**9.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
***Setor de Licitações***

---

- 9.6.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.7.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 9.8.** Declaração que Não Emprega Menor de Dezoito Anos (Anexo IV).

**10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.
- 10.2.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.
- 10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 29 de fevereiro de 2024.

**Jaqueline Castro dos Santos**  
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

ANEXO II  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA**  
Dispensa de Licitação nº 054/2024

Descrição do Sistema				
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor de Referência (Unitário)
01	01	Un.	Abrandador Automático Tanque 10 x 54 Resina Premium e Nitrato, capacidade <b>mínima 37,5 l.</b>	<b>R\$ 8.249,20</b>
02	01	Un.	Painel de Automação – 2 Válvulas.	<b>R\$ 1.045,33</b>
03	01	Un.	Válvula Solenoide NF ¾ 220 V.	<b>R\$ 752,02</b>
04	01	Un.	Kit conexões bomba submersa abrandador e pré-filtro válvula auto até 3 m.	<b>R\$ 512,16</b>
05	05	Saco	Sal granulado <b>sem iodo</b> (para regeneração da resina).	<b>R\$ 315,00</b>
Valor Total dos Itens				<b>R\$ 10.873,71</b>

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, Leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, translados, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, da data fixada para a sua apresentação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº **020/2024**  
Processo Administrativo nº **054/2024**

Fundamento Legal: **Art. nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

**Objeto: Fornecimento e Instalação de sistema para redução de nitrato e dureza da água** do poço artesiano da EMEF São João Batista, conforme condições descritas neste Termo de Referência., com fundamento legal no Art. nº 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

<b>Qualificação da Empresa</b>	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

**PROPOSTA COMERCIAL**  
Dispensa de Licitação nº 054/2024

Descrição do Sistema					
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un.	Abrandador Automático Tanque 10 x 54 Resina Premium e Nitrato, capacidade <b>mínima 37,5 l.</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
02	01	Un.	Painel de Automação – 2 Válvulas.	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
03	01	Un.	Válvula Solenoide NF ¾ 220 V.	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
04	01	Un.	Kit conexões bomba submersa abrandador e pré-filtro válvula auto até 3 m.	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
05	05	Saco	Sal granulado <b>sem iodo</b> (para regeneração da resina).	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Valor Total dos Itens				<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), **frete**, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, Leis sociais, administração, lucros, transporte de material e de pessoal, translados, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS**

Ref.: Dispensa de Licitação nº **054/2024**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos e mão de obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (    ).

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)